



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº 01	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	à Proposição PL Nº 5.231/2020
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

SUB-EMENDA Nº _____	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	À EMENDA Da Proposição Nº _____
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

Gilberto Pereira e Humberto Carlos dos Santos, vereadores nesta Casa Legislativa vêm na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo

<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>	
1º		I				

Teor da Emenda/Sub-Emenda

Altera o Inciso I do Art. 1º da proposição supramencionada, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º [...]”

I - Possibilitar o acesso ao crédito em condições adequadas, mediante pagamento integral ou parcial de juros, bem como acesso a fundos de risco para garantia das operações, incentivando a geração de emprego e renda, aos microempreendedores individuais, microempresas, bem como profissionais autônomos e profissionais liberais, condicionado à formalização de seus negócios; e”

JUSTIFICATIVA

Usar termos que abrange todos os perfis das empresas, objetivando torná-lo mais claro e incluir os profissionais liberais, conforme conversa com o senhor prefeito municipal onde solicitamos a inclusão e o mesmo não se opôs.

Gilberto Pereira
Vereador Propositor

Humberto Carlos dos Santos
Vereador Propositor